

PORTARIA Nº 241/2009

Autoriza a sustação, na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, de atendimento ao público no lapso de 13 a 17 de abril de 2009 e prorroga, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que se vencerem no período.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a sustação de atendimento ao público na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, no período de 13 a 17 de abril de 2009, em face da realização de levantamento, triagem, tramitação e remessa de processos daquela Unidade Judiciária para o seu Posto Avançado em Aracati, ficando os prazos que se vencerem em tal lapso automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (dia 20 de abril de 2009, segunda-feira).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 24 de março de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente